



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 71 DE 23 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Portaria nº 66 de 28 de julho de 2022 e DESIGNAÇÃO de membros e presidente para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Bacharelado em Engenharia Civil no âmbito do IFMG Campus Avançado Piumhi, mandato 2024-2026.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, reconduzido ao cargo pela Portaria IFMG Nº 1.195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 47 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 (0217934), que dispõe sobre o Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG;

Considerado a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3 DE 11 DE ABRIL DE 2018 ( 0045657), que estabelece normas para a constituição, atribuições e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 66 DE 28 DE JULHO DE 2022 (1268075).

Art. 2º. DESIGNAR, os docentes abaixo relacionados, como membros do Núcleo Estruturante Docente (NDE) do Curso Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, para o mandato de 2 (dois) anos contados a partir de sua publicação.

<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Tatiane Oliveira Failache	1351660	Presidente
Thiago Pastre Pereira	2364424	Membro
Felipe da Silva Alves	2211633	Membro
Carla Cristiane Silva	1414202	Membro
Humberto Coelho de Melo	1055308	Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 23/07/2024, às 17:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1981296** e o código CRC **BB2F1D94**.

---

23715.000579/2024-35

1981296v1